



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Processo nº: 20/2026

Dispensa nº: 08/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM ESPORTIVA ELETRÔNICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE CHIPS DESCARTÁVEIS, NÚMEROS DE PEITO, EQUIPAMENTOS DE LEITURA, SISTEMA DE PROCESSAMENTO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, BEM COMO EQUIPE TÉCNICA PARA OPERAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DA ETAPA DO CIRCUITO RTR 2026, NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.

Fundamento: Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Valor total: R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais).

Contratada: ELIANDRA MARAISA LOBO, CNPJ: 27.484.795/0001-07.

Dotação:

UNID ORÇAMENTARIA	02.007.005	SETOR DE ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA	0038	PROG ESPORTE E LAZER PARA TODOS
PROJ/ATIVIDADE	2.140	MANUT ATIV ESPORTIVAS E CAMPEONATOS
CONTA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURÍDICA
FONTE	1500000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE MPOSTOS
FICHA	374	

Considerando que a despesa decorrente da presente contratação possui previsão de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas para o presente exercício financeiro;

Considerando que serão consignadas, nos próximos exercícios, dotações suficientes para a manutenção da presente contratação;

Considerando todo o arrazoado no processo em referência, e, parecer jurídico,

AUTORIZO a dispensa pleiteada, com a consequente contratação do objeto solicitado, verificada as deduções legais, caso devidas.

Publique-se.

Coronel Xavier Chaves/MG, 17 de março de 2026.

Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal